



PORTARIA Nº 064/2017


Colorado, 29 de março de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **INÊS MARIA FERNANDES MAIORAL**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 13.02.2012 à 13.02.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 02.03.2017 à 01.06.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DÓ CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PUBLICADO
02 / 04 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1967